

TCE questiona a Câmara de S.Bernardo sobre gratificações

Relatório do Tribunal aponta que funcionários efetivos recebem adicional por representação do gabinete da presidência do Legislativo

DANIEL TOSSATO
danielertossato@dgabac.com.br

O TCE (Tribunal de Contas do Estado) preparou espécie de raio X da Câmara de São Bernardo, que é comandada pelo vereador Estevão Camolesi (PSDB). No relatório sobre o levantamento, o órgão questiona o Legislativo em relação a pagamento de gratificação para funcionários com cargos efetivos.

Conforme o documento elaborado pelo Tribunal, ao qual o **Diário** teve acesso, a Corte questiona especificamente os casos de servidores de carreira que recebem gratificação por representação do gabinete da presidência.

O relatório avalia que ao menos um assistente técnico legislativo nível 1 e dois de nível 2 – todos lotados no gabinete da presidência da Câmara – estariam rece-

bendo gratificação mesmo sendo servidores efetivos.

“Veja-se, pelo quadro retro, que as impropriedades narradas ficam ainda mais evidentes quando se constata a concessão da referida gratificação a servidores comissionados, cuja lotação do correspondente cargo se dá obrigatoriamente no gabinete da presidência. Além disso, constata-se o pagamento a servidores efetivos que não estavam lotados no referido gabinete”, sustenta o documento elaborado pelo TCE.

O Tribunal alega que o item questionado atenta contra o teor de artigo da Constituição do Estado, segundo o qual “as vantagens de qualquer natureza só poderão ser instituídas quando atendam efetivamente ao interesse público e às exigências do serviço”. Não é de agora que a Câ-



NA MIRA. Câmara de São Bernardo foi alvo de espécie de raio X realizado pelo Tribunal de Contas

mara de São Bernardo é alvo de questionamentos elaborados pela Justiça. Há seis anos, o TJ (Tribunal de Justiça) e o próprio TCE

pediram para que a casa diminísse em cerca de 90% o número de cargos comissionados. A época, o Parlamento era comandado pe-

lo ex-vereador José Luiz Ferrarezi (PT).

De lá para cá, os vereadores se viram obrigados a reduzir o número de assesso-

res de 13 para 11, depois de 11 para dez e hoje cada parlamentar conta com nove funcionários. O Tribunal, neste último relatório, declarou que a situação dos cargos comissionados está resolvida, já que é possível avaliar equilíbrio entre funcionários comissionados e efetivos.

A mais recente polêmica, entretanto, se refere à decisão do MP (Ministério Público) e também do TCE que exige que o funcionário que exerça o cargo de assessor parlamentar deverá ter formação de nível superior completo. Somente neste ano a Câmara começou a, de fato, adotar medidas para se adequar às cobranças dos órgãos.

O **Diário** questionou a Câmara de São Bernardo sobre o pagamento de gratificação, mas não obteve resposta até o fechamento desta edição.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Política **Página:** 3